

TERMO ADITIVO

Processo nº 50601.001859/2019-53

UNIDADE GESTORA: 393009

CONTRATO Nº SR – 00620/2020-01/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE ACRÉSCIMO DE VALOR PARA COBERTURA DE MAIS UMA ETAPA DO CONTRATO Nº SR - 00620/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO EM REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E MANUTENÇÃO DE ATIVOS DE REDE, DE FORMA CONTÍNUA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS (SR-DNIT/AM) E A EMPRESA ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

PREÂMBULO

1.1 CONTRATANTE - O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, por meio da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.707/0002-91, situada na Av. Recife nº 2479, Flores, Manaus-AM, representada por sua Superintendente Regional Substituta, a Senhora **ARLENE MARIA LAMÊGO DA SILVA CAMPOS**, brasileira, engenheira civil, nomeada pela Portaria nº 29, de 06/01/2020, do Senhor Diretor Geral do DNIT, publicada no DOU de 07/01/2020, SEI - (8837438), conforme Portaria de Delegação de Competência nº 931, de 30/05/2016, publicado no DOU de 01/06/2016, SEI - (8837409).

1.2 CONTRATADA – ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.240.869/0001-66, sediada na Rua Sete de Setembro, nº 16, bairro Kobrasol, CEP 88.102-030, São José/SC, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **ALCIDES DE BRIDA NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 17 [REDAÇÃO] 7 - SSP/SC e CPF nº 636 [REDAÇÃO] 91.

1.3 DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, Art. 60, Art. 65, INCISO II, ALÍNEA “D”, todos da Lei nº 8.666/93, e nas Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta do Contrato SR nº 00620/2020 e sua formalização foi autorizada pela Superintendente Regional do DNIT no Estado do Amazonas - Substituta, conforme consta do Processo Administrativo nº 50601.001859/2019-53, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

2) DO OBJETO:

2.1 PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir de 01/10/2021, passando a vencer em 30/09/2022.

2.2 – ACRÉSCIMO DO VALOR NA PARCELA A PREÇOS INICIAIS: Acréscimo a **PI**, elevando o valor global acumulado de R\$ 261.572,68 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 523.145,36 (quinhentos e vinte e três mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), em virtude do acréscimo a Preços Iniciais de R\$ 261.572,68 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), visando dar suporte financeiro para mais uma etapa contratual correspondente ao período de 1/10/2021 a 30/09/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTOS/MODIFICAÇÕES: São introduzidos no Contrato original, os seguintes acréscimos ou aditamentos em complementação, suplementação ou modificação às disposições contratuais vigentes:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA”: O prazo de duração/execução dos serviços objeto do Contrato SR Nº 00620/2020, celebrado em data de 11/09/2020 e publicado no DOU de 23/10/2020, cujo vencimento estava previsto para 30/09/2021, passa a vencer em 30/09/2022, em virtude de PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir de 01/10/2021.

“CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO”

A Cláusula Terceira passa a vigorar com a seguinte redação:

O valor estimado do presente Contrato passa a ser de R\$ 523.145,36 (quinhentos e vinte e três mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), tendo em vista o acréscimo de R\$ 261.572,68 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), na parcela a Preços Iniciais (PI), conforme demonstrado na planilha abaixo:

Histórico Orçamentário das Etapas	
1ª Etapa (01/10/2020 a 30/09/2021)	R\$ 261.572,68
2ª Etapa (01/10/2021 a 30/09/2022)	R\$ 261.572,68
TOTAL GLOBAL ACUMULADO	R\$ 523.145,36

“CLÁUSULA QUARTA: EMPENHO E DOTAÇÃO”

A Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação:

As despesas decorrentes dessa contratação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o Exercício 2021, a cargo da Superintendência Regional do DNIT/AM, cujo programa de trabalho e elemento de despesa constam da Nota de Empenho Nº 2021NE000024, SEI - (8229968), no valor de R\$ 185.474,10 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavos), para as despesas iniciais, emitida pelo Serviço de Contabilidade e Finanças, na data de 20/05/2021, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato. O restante dos recursos necessários será disponibilizado no decorrer deste e do próximo exercício, através de reforço de empenho.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - EFICÁCIA: O presente Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

ARLENE MARIA LAMÊGO DA SILVA CAMPOS

Superintendente Regional substituta do DNIT/AM

ALCIDES DE BRIDA NETO

Representante Legal da Contratada

MINUTA

EXTRATO A SER PUBLICADO NO DOU

Nº CONTRATO: SR Nº 00620/2020

Nº PROCESSO: 50601.001859/2019-53

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

CNPJ DO CONTRATANTE: 04.892.707/0002-91

CONTRATADO: ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 85.240.869/0001-66

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE ACRÉSCIMO DE VALOR A PREÇOS INICIAIS, PARA COBERTURA DE MAIS UMA ETAPA CONTRATUAL, DE 01/10/2021 A 30/09/2022, ELEVANDO O VALOR GLOBAL A PI DE R\$ 261.572,68 PARA R\$ 523.145,36.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, ART. 60, ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", TODOS DA LEI Nº 8.666/93, E NAS CLÁUSULAS SEGUNDA, TERCEIRA E QUARTA DO CONTRATO SR - 00620/2020.

VIGÊNCIA: 01/10/2021 a 30/09/2022.

DATA DA ASSINATURA:



Documento assinado eletronicamente por **Arlene Maria Lamego da Silva Campos, Superintendente Regional no Estado do Amazonas-Substituto(a)**, em 30/08/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcides de Brida Neto, Usuário Externo**, em 30/08/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9040984** e o código CRC **7102F531**.

Referência: Processo nº 50601.001859/2019-53

SEI nº 9040984



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Recife nº 2.479
CEP 69.058-775
Manaus/AM |